



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 081/2024

Processo: 0002414-46.2024.5.13.0000

Proad: 11088/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 12/12/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGERIO SITONIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR o despacho do Desembargador Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, a concessão das férias referentes ao exercício de 2025, no intervalo de 4.2.2025 a 15.3.2025 e converter em pecúnia o interregno de 16.3.2025 a 4.4.2025, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 35/79.

*** Obs.: Abstenção do Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária